DECRETO LEGISLATIVO nº 006, de 22 de novembro de 2016

Concede Título de Cidadão Espiritossantense ao excelentíssimo Senhor Dimas Eduardo Ramalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara APROVOU e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espiritossantense ao Excelentíssimo Senhor DIMAS EDUARDO RAMALHO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, com esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2016.

LUIZ UMBERTO CAMPOS
Presidente da Câmara